



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretária Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo e Infraestrutura

Responsável pela fiscalização e demanda: Servidor Alexandre Da Silva, Mecânico.

Responsável pela solicitação: Secretário José Roberto Pereira Da Silva; Karyne Scorsatto Hory, Josiane Gonçalves Ferreira, Fábio Germano, Genivaldo Pereira de Oliveira, Patricia Alexandra Sian e Valdeci dos Santos

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação de solução destinada a atender às necessidades abaixo especificadas.

1.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa o disposto no art. 18, inciso I e §1º, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes administrativas adotadas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, devendo compatibilizar-se com o planejamento da Administração e com as leis orçamentárias vigentes.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, bem como fornecer os elementos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de tapeçaria se faz necessária devido ao desgaste natural dos bens móveis e dos estofamentos dos veículos oficiais. A manutenção preventiva e corretiva desses bens é fundamental para assegurar um ambiente de trabalho adequado e para manter os veículos em bom estado, preservando o patrimônio público e evitando maiores custos com a aquisição de novos bens.

Além disso, o uso contínuo dos móveis e veículos sem a devida manutenção pode causar desconforto aos servidores e comprometer a imagem do órgão público.

Levantamento de Necessidades

Abaixo, segue o levantamento preliminar das necessidades das secretarias do município:

- **Secretaria de Educação:** Reparo de cadeiras e poltronas utilizadas em escolas e sedes administrativas, tendo a necessidade também em ônibus escolares.
- **Secretaria de Saúde:** Recuperação de cadeiras em unidades de saúde e estofamento de ambulâncias.
- **Secretaria de Administração:** Reparo de móveis de escritório (cadeiras, sofás) e veículos administrativos.
- **Outras Secretarias:** Eventuais necessidades de manutenção de móveis e estofamento de veículos.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para que possamos manter o funcionamento das Secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições de entrega: Os serviços serão realizados de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, com prazo em até 10 dias úteis após a solicitação.

5.2. Só serão aceitos os fornecimentos dos bens/serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos bens/serviços cujas condições não sejam satisfatórias para administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

5.3. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, observado o exercício financeiro correspondente.

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar materiais de ótima qualidade, que devem atender as normas exigidas conforme especificações dos itens contidas no TR.
- b) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avançadas; prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- c) A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- d) A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- e) A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- f) A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- g) A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- h) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- i) A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- j) Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- k) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias.
- l) Responsabilizar-se pelo transporte seguro dos bens do local do contratante até o local de execução do serviço e vice-versa, utilizando veículos adequados para evitar danos e protegendo os itens durante o transporte.
- m) Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e apropriados para cada tipo de objeto, como tecidos, espumas, molas e outros materiais conforme a necessidade.
- n) Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e apropriados para cada tipo de objeto, como tecidos, espumas, molas e outros materiais conforme a necessidade.
- o) os serviços/bens deverão ser entregues, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no endereço: Av. Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, Apiacás-MT, ou no endereço conforme solicitação da secretaria requisitante, sendo os mesmos no núcleo urbano do Município.
- p) Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo FORNECEDOR;
- b) Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o FORNECEDOR
- c) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
- d) Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;
- f) Efetuar pagamento ao FORNECEDOR, será realizado conforme a prestação do serviço em até 30 dias após sua realização com a nota fiscal devidamente atestada e liquidada, pela Secretaria de Finanças do Município.

5.4. **Disposições finais:** Os demais critérios e condições aplicáveis à contratação estão detalhados no edital e demais documentos do processo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial, as pesquisas de preços foram balizadas com base em orçamentos de empresas do ramo, Atas de registro do ano anterior. O valor estimado da contratação foi de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir das pesquisas de mercado, em anexo a esse processo. Foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, incidindo sobre conjunto de três ou mais preços. Os quantitativos estimados foram definidos com base em histórico.

Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender às especificações técnicas e às quantidades detalhadas na tabela abaixo.

Nº	Quant.	Unid.	Código	Especificação
1	15,000	UN	2014215	SERVICO DE COLOCAÇÃO DE MANTA TERMICA EM VEICULOS LEVES/UTILITARIOS, UNIDADE
2	16,000	UN	2014207	SERVIÇO DE REFORMA DE ASSENTO (TROCA DE TABUA/ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM VEICULOS LEVES/UTILITARIOS UNIDADE
3	12,000	UN	2014216	SERVICO DE REFORMA DE BANCO DE MOTO (TROCA TECIDO) UNIDADE
4	16,000	UN	2014213	SERVICO DE REFORMA DE ENCOSTO (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM VEICULOS LEVES/UTILITARIOS UNIDADE
5	33,000	UN	2014206	SERVIÇO DE REFORMA DO KIT DE BANCOS (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM VEICULOS LEVES/UTILITARIOS, UNIDADE
6	59,000	UN	2014231	SERVIÇO DE REFORMA EM CADEIRA (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0) UNIDADE
7	79,000	UN	2014232	SERVICO DE REFORMA EM CADEIRA GRANDE (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO URUGUAI 1.0) UNIDADE
8	3,000	UN	2014235	SERVICO DE REFORMA EM JOGO DE SOFA 2 E 3 LUGARES (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO ANIMALE) UNIDADE
9	12,000	UN	2014236	SERVICO DE REFORMA EM POLTRONA (TROCA ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0) UNIDADE
10	15,000	UN	2014214	SERVICO DE TROCA DE TAPETES EM VEICULOS LEVES/UTILITARIOS, UNIDADE
11	15,000	UN	2014221	SERVICO DE COLOCAÇÃO DE MANTA TERMICA EM VEICULOS ONIBUS E MICRO ONIBUS, UNIDADE
12	55,000	UN	2014240	SERVICO DE FABRICAÇÃO DE COLCHONETES ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM NALTICO OU URUGUAI UNIDADE
13	35,000	UN	2014239	SERVICO DE REFORMA CAPA COLCHÃO INFANTIL (TROCA DE TECIDO CURVIM NALTICO) UNIDADE
14	123,000	UN	2014218	SERVIÇO DE REFORMA DE ASSENTO (TROCA DE TABUA/ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM VEICULOS ONIBUS E MICRO ONIBUS UNIDADE
15	123,000	UN	2014217	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCOS (TROCA DE ESPUMA D28, TABUA, SOLDA E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM VEICULO ONIBUS E MICRO ONIBUS, UNIDADE
16	123,000	UN	2014219	SERVICO DE REFORMA DE ENCOSTO (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM VEICULOS ONIBUS E MICRO ONIBUS UNIDADE
17	15,000	UN	2014233	SERVICO DE REFORMA EM CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES
18	15,000	UN	2014234	SERVICO DE REFORMA EM CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0) UNIDADE
19	15,000	UN	2014220	SERVICO DE TROCA DE TAPETES EM VEICULOS ONIBUS E MICRO ONIBUS, UNIDADE
20	20,000	UN	2014238	SERVICO DE REFORMA EM COLCHAO HOSPITALAR (TROCA DE TECIDO CURVIM NALTICO) UNIDADE
21	20,000	UN	2014237	SERVICO DE REFORMA EM MACA HOSPITALAR (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM NALTICO) UNIDADE
22	12,000	UN	2014226	SERVICO DE COLOCAÇÃO DE MANTA TERMICA EM VEICULOS UTILITARIOS CAMINHÃO, UNIDADE
23	15,000	UN	2014230	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE TAPETE EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR RODAS/TRATOR MISTO
24	15,000	UN	2014228	SERVIÇO DE REFORMA DE ASSENTO (TROCA DE TABUA/ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR RODAS/TRATOR MISTO, UNIDADE
25	12,000	UN	2014223	SERVIÇO DE REFORMA DE ASSENTO (TROCA DE TABUA/ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM VEICULOS UTILITARIOS CAMINHÃO, UNIDADE
26	15,000	UN	2014229	SERVICO DE REFORMA DE ENCOSTO (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR RODAS/TRATOR MISTO
27	12,000	UN	2014224	SERVICO DE REFORMA DE ENCOSTO (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM VEICULOS UTILITARIOS CAMINHAO, UNIDADE
28	15,000	UN	2014227	SERVIÇO DE REFORMA DO KIT DE BANCOS (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0), EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRATOR RODAS/TRATOR MISTO, UNIDADE
29	12,000	UN	2014225	SERVICO DE TROCA DE TAPETES EM VEICULOS UTILITARIOS CAMINHAO, UNIDADE
30	12,000	UN	2014222	SERVICO REFORMA DO KIT DE BANCOS (TROCA DE ESPUMA D28 E TECIDO CURVIM URUGUAI 1.0) EM VEICULOS LEVES/UTILITARIOS, UNIDADE



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da demanda por serviços, destinados às diversas Secretarias Municipais, bem como avaliar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, o histórico de contratações anteriores e a ampla oferta de fornecedores no mercado local e regional, definiu-se que a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços.

7.2 A pesquisa de mercado demonstrou que os serviços pretendidos são classificados como comum, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e fornecidos por um número significativo de empresas do ramo, o que possibilita ampla competitividade.

Foram consideradas as seguintes alternativas para atender à demanda:

a) Contratação de empresa especializada: A contratação de uma empresa terceirizada especializada em serviços de tapeçaria, com fornecimento de materiais e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis e veículos do órgão público.

b) Aquisição de novos bens: Considerada pouco viável economicamente, dada a necessidade de reparo pontual e a possibilidade de restauração dos bens atuais com custo-benefício mais vantajoso.

c) Execução interna: Verificou-se que a administração pública não dispõe de recursos técnicos e humanos especializados para a execução dos serviços de tapeçaria.

Foram analisadas as seguintes alternativas da forma da contratação:

a) Aquisição direta sem licitação: Esta alternativa mostrou-se inviável, uma vez que a demanda envolve volumes recorrentes e valores que, somados, ultrapassam os limites legais para contratação direta, além de não atender ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

d) Abertura de processo licitatório próprio: A abertura de processo licitatório próprio, na modalidade **Pregão presencial**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, revelou-se a alternativa mais adequada e vantajosa. Tal solução permite ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, flexibilidade no fornecimento conforme a demanda real, melhor gestão e racionalização dos recursos públicos.

Além disso foi verificado:

O Sistema de Registro de Preços possibilita, ainda, contratações futuras de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias, evitando aquisições excessivas, desperdícios e a necessidade de sucessivos processos licitatórios, além de proporcionar maior eficiência administrativa e controle do gasto público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Para esta contratação, a opção mais vantajosa para o município é a realização de um pregão presencial para a contratação de empresa especializada para realizar o serviço. Esse método possibilita que as empresas participantes apresentem propostas competitivas, baseadas nos critérios estabelecidos pela contratante, em conformidade com os princípios da economicidade e competitividade;

8.2 A utilização da forma presencial na presente licitação se justifica pelo fato de o serviço ser presencial, incluindo áreas rurais, então quanto mais perto a empresa estiver estabelecida melhor.

O pregão será de forma presencial considerando que a contratação é de serviços presencial de tapeçaria, no qual a empresa deve vir à cidade para prestar o serviço na área urbana e área rural. A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada conforme Art. 17, § 2º da Lei 14.133, “no caso de inviabilidade técnica ou desvantagem na utilização da forma eletrônica.” O procedimento da forma presencial não irá prejudicar a participação dos interessados, mas irá ampliar a possibilidade de participação”.

8.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), mostra-se o meio mais adequado, considerando que:

A demanda por serviços realizados ocorre de forma imprevisível, variando conforme o estado de conservação; não é possível definir previamente a quantidade exata de serviços que serão necessários ao longo do exercício, e o registro de preços permitirá o atendimento de diversas secretarias com uma única licitação, otimizando os recursos públicos e reduzindo a burocracia.



8.4 Diante do exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR ITEM**, com fornecimento de modo **PARCELADO** conforme a demanda das Secretárias

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial, as pesquisas de preços foram balizadas com base em orçamentos de empresas do ramo, Atas de registro do ano anterior. O valor estimado da contratação foi de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir das pesquisas de mercado, em anexo a esse processo.

9.2 Foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, incidindo sobre conjunto de três ou mais preços.

9.3 Os quantitativos estimados foram definidos com base em histórico. Com base nas informações obtidas, foi estimado o montante de **R\$ 667.085,94 (seiscentos e sessenta e sete mil oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, para a contratação.

9.4 Após concluir a pesquisa de preços, a memória de cálculo e a formação do preço médio estimado para a contratação serão anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. A contratação será realizada por item de forma parcelada, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

10.2. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação e a competição entre os licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens autônomos, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Essa separação por itens tende a diminuir também as chances de itens desertos ou fracassados ao fim do processo licitatório.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Atender a demanda conforme solicitação de cada secretaria, pois é de suma importância a manutenção adequada do mobiliário e dos veículos, garantindo maior durabilidade e eficiência.
- b) Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- c) Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário; para cada aquisição; com a manutenção preventiva, evita-se a necessidade de compras emergenciais ou reparos mais caros.
- d) Serviços e materiais de ótima qualidade;
- e) Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades de cada Secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme este Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Apiacás/MT.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Já existe contratação anterior desta natureza no órgão, não havendo necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12.2. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

13.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A contratação de serviços de tapeçaria para bens móveis e veículos pode ter diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, dependendo de como o serviço é conduzido e dos materiais utilizados. Abaixo estão os principais impactos ambientais associados:

Positivos



- **Redução de Resíduos Sólidos:** Ao realizar reparos em móveis e veículos, evita-se o descarte de itens que ainda possuem vida útil, reduzindo a quantidade de resíduos sólidos enviados para aterros sanitários e minimizando o impacto no meio ambiente. Esse prolongamento da vida útil dos bens móveis e veículos contribui para a economia circular.
- **Uso Otimizado de Recursos Naturais:** A restauração de estofados e móveis requer menos recursos naturais do que a fabricação de novos bens, uma vez que economiza matérias-primas como madeira, plástico e metal. Assim, a tapeçaria permite um uso mais eficiente dos recursos já existentes.

Negativos

- **Emissões de Poluentes:** O transporte de bens para a execução dos serviços e o uso de certos produtos químicos na tapeçaria (colas, tintas, solventes) podem gerar emissões de poluentes atmosféricos, impactando a qualidade do ar e contribuindo para o aquecimento global se não houver um controle rigoroso.
- **Uso de Materiais Sintéticos e Químicos Tóxicos:** Muitos estofamentos utilizam espumas e tecidos sintéticos, como poliéster e poliuretano, derivados de petróleo e de difícil biodegradação. Além disso, produtos como colas e vernizes podem conter substâncias tóxicas ou VOCs (compostos orgânicos voláteis), que prejudicam a saúde humana e podem contaminar o solo e a água se descartados incorretamente.
- **Consumo de Energia e Água:** O processo de tapeçaria pode demandar consumo significativo de energia e, em alguns casos, água para lavagem e preparação dos materiais, dependendo das práticas adotadas pela empresa contratada. Isso pode ter um impacto ambiental, especialmente se não forem utilizadas fontes de energia renovável.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, considerando que a contratação se trata de natureza continuada e imprescindível ao funcionamento da Administração Municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, conclui-se pela viabilidade da presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Apiacás, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO GERMANO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Setor Requisitante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante.	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				Unidade Gestora	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				Responsável pela formalização da demanda.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referencia						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, na Lei 14.133/21 no âmbito do município.				Responsável Pela Formalização Da Demanda.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação do serviço.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço				Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.				Setor de Licitações	
RISCO Nº 07						
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gestionar.				FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.				FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.				UNIDADE GESTORA	

Apiacás, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO GERMANO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura